



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 073/2019

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de junho de 2019, acompanhando o voto da Conselheira Relatora **Regina Maria da Silva Carrilho**, decidiu, à unanimidade, pela Não Homologação da Promoção de arquivamento dos procedimentos abaixo elencados:

- 1 – Procedimento Ministerial nº 608.9.190856/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Jequié;
- 2 – Inquérito Civil nº 598.0.235182/2014, da 6ª Promotoria de Justiça de Juazeiro.

SALA DAS SESSÕES, 04 de junho de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Regina Maria da Silva Carrilho; Maria de Fátima Campos da Cunha, Aivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Márcia Regina dos Santos Virgens; Adriani Vasconcelos Pazelli e Ricardo Régis Dourado.//